



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
AVENIDA JOSÉ JOÃO MURARO, 1208 – JD BANDEIRANTE
FONE: 3196-3080
Toledo – Paraná

LISTA DE VERIFICAÇÃO SALÃO DE BELEZA, DEPILAÇÃO, MAQUIAGEM
BASE LEGAL: Código de Saúde do Paraná: Lei nº13.331/2001 e Decreto nº5.711/2002
RESOLUÇÃO SESA Nº 700/2013

RAZÃO SOCIAL:	DATA:
ATIVIDADE:	
ENDEREÇO:	
1 - INFRAESTRUTURA	
Possuir acesso independente de residência ou de outro estabelecimento	
Disponer de lavatório de mãos provido com sabonete líquido, papel toalha, lixeira sem tampa ou lixeira com tampa de acionamento por pedal/acionamento automático na área de atendimento	
Disponer de tanque com profundidade superior a 35 cm exclusivo para lavagem de materiais utilizado na limpeza e higienização dos ambientes e local/armário exclusivo e fechado para produtos de limpeza.	
Disponer de instalação elétrica sem fiação exposta e tomadas suficientes, para evitar sobrecarga.	
Possuir acesso independente de residência ou de outro estabelecimento	
Disponer de lavatório de mãos provido com sabonete líquido, papel toalha, lixeira sem tampa ou lixeira com tampa de acionamento por pedal/acionamento automático na área de atendimento	
Realizar limpeza semestral da caixa d'água, com registro do procedimento e data.	
Disponer de registro de limpeza/troca dos filtros de ar-condicionado e manutenção preventiva	
Disponer de água potável e copos descartáveis.	
O estabelecimento e áreas externas devem se encontrar em condições de limpeza e higiene satisfatórias.	
A estrutura física, moveis e equipamentos devem estar íntegros e em bom estado de conservação e limpeza.	
Piso, teto e paredes possuir revestimento liso e lavável e se encontrar limpos e conservados.	
2- PROCEDIMENTOS	
Profissional deve lavar as mãos com água e sabonete líquido ou fazer antissepsia com álcool 70% a cada cliente.	
Todos os produtos cosméticos devem estar regularizados junto a ANVISA/M.S e dentro do prazo de validade.	
Disponer de utensílios (pinceis, esponjas, etc.) de maquiagem em bom estado de conservação e higienizadas após cada uso.	
As soluções, quando reenvasadas, devem ser acondicionadas em recipiente previamente higienizados e identificadas com o nome do produto, lote e prazo de validade.	
Utilizar toalhas e lençóis limpos e secos exclusivos para cada procedimento realizado.	
No caso de utilizar toalhas e lençóis descartáveis, há descarte imediato após o uso.	
Acondicionar toalhas e lençóis utilizados em recipiente liso, lavável e impermeável, identificado como “roupa suja”.	

No caso de utilizar toalhas e lençóis descartáveis, descartar imediatamente após o uso.
Armazenar as toalhas limpas e secas, em sacos plásticos/recipientes ou armário próprio.
Possuir local e equipamento exclusivo para higienização das toalhas. Obs.: Se terceirizado, apresentar contrato e licença sanitária.
3-CABELEIREIRO/BARBEIRO
As lâminas/navalhas devem ser descartadas após cada uso.
Escovas, pentes e bobies, etc. Devem ser mantidos limpos e organizados.
Laminas da máquina de aparar cabelo devem ser limpas e desinfetadas após o uso com solução alcoólica 70%
Acondicionar os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos e vedados, com identificação de material perfurocortante.
Acondicionar as embalagens dos produtos químicos e os seus resíduos em recipientes vedados e compatíveis com o resíduo, com identificação de material químico.
4-ESTERILIZAÇÃO
Possuir autoclave para esterilização dos materiais. Obs.: PROIBIDO o uso de fornos elétricos, estufas equipamentos à base de radiação ultravioleta para o processo de esterilização.
A relação do tempo de exposição/temperatura deve atender as especificações do fabricante.
Monitoramento biológico com frequência mínima mensal, anexado ao registro da esterilização.
Monitoramento químico a cada processo e anexado ao registro da esterilização.
Registrar manutenção da autoclave, conforme orienta o fabricante.
Realizar a limpeza previa (alicates, espátulas, ETC) com água, detergente, escovinha exclusiva e enxágue e secagem;
Utiliza embalagem regulamentada pela ANVISA, integra, com lote, data de esterilização, assinatura do responsável, e indicador químico (termo-físico) externo. Embalagens de uso único.
Registrar todas as cargas de esterilização, contendo lote, data da esterilização, quantidade de Kits de instrumentos, hora de início e término, temperatura e assinatura do responsável.
5-MANICURE/PEDICURE
Rasgar as embalagens dos materiais esterilizados e kit descartável (luva, protetor bacia e cuba, etc
Inutilizar e descartar materiais de uso único, como: algodão, lixa de unha, lixas de pé, palito de madeira, protetor de bacia e cuba ou fornece ao cliente.
Acondicionar os instrumentos utilizados em recipientes laváveis, exclusivos e sinalizados: "Instrumentos utilizados".
Acondicionar os instrumentos esterilizados em recipientes laváveis, exclusivos e sinalizados: "Instrumentos limpos".
Se utilizar hemostático, este é com apresentação em spray.
Na utilização de luvas pela manicures/pedicures é realizada a troca a cada cliente, com a prévia higienização das mãos.

Disponer de área exclusiva para a limpeza, embalagem e esterilização de materiais dotada de pia com ponto de água e bancada.
Utilizar EPI (equipamento de proteção individual) de acordo com os procedimentos realizados(máscara descartável, avental e calçado fechado, luva descartável e/ou de borracha para realizar a limpeza dos instrumentos cortantes)
Lavar as bacias e cubas com água e sabão líquido ou detergente após o término de atendimento de cada cliente.
Disponer de carteirinha dos profissionais(comprovante) de vacinação que contempla o calendário de vacinas (hepatite B, tétano e outras). Obs.: orientar a equipe sobre a importância da vacinação.
6-DEPILAÇÃO
Disponer de local privativo, maca de material íntegro, lavável e impermeável
Usa uma espátula para preparar a cera e outra para aplicação a cada cliente.
As espátulas devem ser descartáveis ou passíveis de limpeza e desinfecção.
Utiliza cera de depilação que traga no rótulo identificação do produto, dentro do prazo de validade e regularizado conforme legislação vigente.
Cera depilatória de uso exclusivo e descartada após o uso. Proibido reutilizar cera depilação.
A cera roll-on é aplicada de forma que o roll-on não seja aplicado diretamente na pele do cliente.
A pinça acessória é esterilizada ou descartável.
OBS: